

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ**DECRETO Nº. 066**
DATA: 25/06/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.039, de 23/06/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 3.496.357,90 (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**09.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL**20.606.20011-116 Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00857 3.496.357,90

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação do Termo de Convênio nº 076/2025, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ**DECRETO Nº. 067**
DATA: 25/06/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.041, de 23/06/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**12.361.12012-025 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Outros Recursos
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00145 300.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação de transferência do convênio nº 177/2025 firmado entre o Município e a Secretaria de Estados das Cidades – SECID.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, na qualidade de Prefeito Municipal, adjudico, o objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico, a qual tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para uso e consumo junto as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná – MERENDA ESCOLAR, através da Secretaria Municipal de Educação, às seguintes proponentes:

LL MERCADO LTDA - ME, CNPJ nº 52.845.587/0001-33, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu/PR, vencedora nos itens 01, 07, 08, 09, 10, 17, 22, 26 e 30, com o valor total global de **R\$ 133.665,90 (cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos);**

E J R FRUTAS LTDA - ME, CNPJ nº 40.809.136/0001-61, da cidade de Quedas do Iguaçu/PR, vencedora nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 14, 16, 24, 25, 27, 28 e 29, com o valor total global de **R\$ 72.221,90 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos);**

TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.828.263/0001-47, da cidade de Cascavel/PR, vencedora nos itens 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 31, 32, 33, 34 e 35, com o valor total global de **R\$ 28.638,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais);**

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de junho de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de junho de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010**ERRATA**

Edição 4660 do Diário oficial do Município, na página 8 A do dia 25 de junho de 2025.

PORTARIA Nº. 032/2025**Onde se lê:**

"A contar do dia 16/06/2025"

Leia-se:

"A contar do dia 22/05/2025"

Porto Barreiro/PR, 26 de junho de 2025.

**EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:644
10412949****Emanoel Vanderlei Volff**
Prefeito MunicipalAssinado de forma digital por
EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:64410412949
Dados: 2025.06.26
14:12:25 -03'00'**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2025
PROCESSO ADM 85**TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 14/07/2025, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP 38/2025, cujo objeto é: Registro de preços para a aquisição parcelada de peças e acessórios (originais/gênuinos e/ou paralelas, desde que de comprovada qualidade e desempenho equivalentes) e a contratação de serviços mecânicos (manutenção corretiva, preventiva e recuperativa, incluindo limpeza química de peças) para a frota municipal de ônibus, micro-ônibus, vans e caminhões. O critério de julgamento será o maior percentual de desconto aplicado sobre os valores de referência das tabelas de orçamentação eletrônica (CUIA ou similar de igual confiabilidade para peças) e da tabela de tempo padrão SINDIREPA – PR (para serviços), conforme especificações do edital e anexos.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 14/07/2025, no site www.licitanet.com.br

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim - PR: www.goioxim.pr.gov.br bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licita@goioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.licitanet.com.br.

Goioxim, 26 de junho de 2025.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro**ASSISCOP**
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do ParanáCNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.**ERRATA****NA RESOLUÇÃO 15/2025 de 28 de abril de 2025 no Órgão Oficial ASSISCOP**
site: <https://www.assiscop.pr.gov.br/Legislaçao>**RESOLUÇÃO 15/2025****Onde se lê:** No Lote 16 – de Cirurgias Eletivas o item 46 - 003055 ARTROPLASTIA DO OMBRO – Grande: R\$ 37.000,00

Lote:	16 - CIRURGIAS ELETIVAS e Procedimentos Ambulatoriais	
Item	Produto	VALOR
46	003055 ARTROPLASTIA DO OMBRO - Grande	37000,00

Leia-se: No Lote 16 – de Cirurgias Eletivas o item 46 - 003055 ARTROPLASTIA DO OMBRO – Grande: **R\$ 3.700,00**

Lote:	16 - CIRURGIAS ELETIVAS e Procedimentos Ambulatoriais	
Item	Produto	VALOR
46	003055 ARTROPLASTIA DO OMBRO - Grande	3.700,00

**ASSISCOP**
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do ParanáCNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO N.º 49/2025
INEX 02/2025
CREDENCIAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025**OBJETO:****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:**

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO LEAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.863.769/0001-57

Serviços de:

Lote	1 - CONSULTAS ESPECIALIZADAS	
Item	Produto	VALOR
21	001448 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA	71,00
23	003187 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMARIA: SUS 03.01.01.006-4	50,00

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2025**FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.****ASSISCOP**
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do ParanáCNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO N.º 48/2025
INEX 02/2025
CREDENCIAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025**OBJETO:****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:**

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: EDSON KUDELSKI, inscrita no CNPJ/MF nº 09.638.476/0001-27

Serviços de:

Lote:	20 - PROGRAMA DE BRASIL BORDINENTE PROTESE DENTÁRIA	
Item	Produto	VALOR
1	000086 PROTESE PARCIAL (PPR)	170,00
2	000913 PROTESE TOTAL (PPT)	190,00

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2025**FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.****Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná**
CNPJ 78.119.336/0001-65**RESOLUÇÃO Nº. 08/2025****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto no Art. 9º e 10º da Lei Municipal - LOA Nº 052/2024 de 27/11/2024 e em conformidade com o que dispõe o Art.33 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	Câmara Municipal		
01.031.0100.2-001	Atividades do Legislativo Municipal		
Conta 170 – 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 24.000,00	001-Recursos Tesouro
Conta 080 – 33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 18.000,00	001-Recursos Tesouro
TOTAL		R\$ 42.000,00	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto constante no artigo anterior, serão canceladas as seguintes dotações:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	Câmara Municipal		
01.031.0100.2-001	Atividades do Legislativo Municipal		
Conta 60 – 33.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistências do Servidor e do Militar	R\$ 4.000,00	001-Recursos Tesouro
Conta 90 – 33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00	001-Recursos Tesouro
Conta 100 – 33.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	R\$ 9.000,00	001-Recursos Tesouro
Conta 110 – 33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 4.000,00	001-Recursos Tesouro
Conta 140 – 33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 20.000,00	001-Recursos Tesouro
TOTAL		R\$ 42.000,00	

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 26 de junho de 2025.

JOVANILO
VICIA-9408925
6968**Jovaniilo Viola**
Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁCNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202**DECRETO Nº. 30, DE 26 DE JUNHO DE 2025.****SÚMULA:** Abre Crédito adicional especial no Orçamento do Poder Legislativo Municipal para o presente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O § 2º. DO ARTIGO 6º. DA LEI MUNICIPAL 1447/2024, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais) para inclusão no seguinte Projeto/Atividade:

ÓRGÃO	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	001	CÂMARA MUNICIPAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
CONTA	00011 FONTE: 01	RECURSOS DO TESOUREO (DESCENTRALIZADO)	17.000,00

Art. 2º - Para cobertura de Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	001	CÂMARA MUNICIPAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
CONTA	0007 – FONTE: 01	RECURSOS DO TESOUREO (DESCENTRALIZADO)	17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de junho de 2025.

ADAIR
ONETTA:024
90747967Assinado de forma digital por
ADAIR ONETTA
CPF: 024.907.479.67
Data: 2025.06.26 14:12:25 -03'00'**ADAIR ONETTA**
Presidente